



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 000000553-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea, Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de licença médica (PA SEI nº 00000669/2024).

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, inciso II, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando a expedição de portaria por não ter havido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000000553-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 068/2024, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, suspendeu por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA e Auxiliar da Presidência, referentes aos 1º e 2º períodos do exercício 2022, marcadas, respectivamente, de 04/03/2024 a 23/03/2024 e de 08/04/2024 a 27/04/2024, ficando o saldo remanescente para ser usufruído oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)